



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 972/2024

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR  
(A) SR (A) SOLANGE ANA VINOSKI POSSAMAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe B, matrícula nº 21119-2/1, **SR (A) SOLANGE ANA VINOSKI POSSAMAI**, a contar de **07 de março de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti  
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)